PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

INDICAÇÃO Nº 128/2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco - MA

Vereador Autor:

HERMINIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

QUE PROCEDA À AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO SAAE, VISANDO APRIMORAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E A LOGÍSTICA DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA E AGILIDADE NO FORNECIMENTO DE ÁGUA E NA MANUTENÇÃO DA REDE.

JUSTIFICATIVA

O **SAAE** desempenha função essencial para o bem-estar e a saúde da população, sendo responsável pelo fornecimento de água potável e pela manutenção da rede de esgoto. Atualmente, a limitação de transporte adequado dificulta o deslocamento de equipes e equipamentos, afetando a rapidez e a eficiência das intervenções, principalmente em situações de urgência.

A aquisição de um veículo dedicado permitirá à autarquia atender de forma mais ágil e eficaz às demandas da população, otimizar a manutenção preventiva, reduzir custos operacionais e ampliar a capacidade de resposta a eventuais problemas na rede de abastecimento. Trata-se de medida estratégica, que fortalece a infraestrutura municipal, melhora a qualidade dos serviços prestados e assegura que a população continue tendo acesso contínuo a serviços essenciais de saúde e saneamento.

Diante da relevância e da necessidade dessa providência, solicita-se que a presente Indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as medidas administrativas e orçamentárias necessárias à sua implementação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

HERMINIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Klisevia de Chierno:

Vereador

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA